



## EDITAL N.08/2011

O IGEPP (Instituto de Gestão, Economia e Políticas Públicas) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do segundo **SIMULADO PRESENCIAL**, destinado aos alunos matriculados no curso preparatório para o ingresso nas carreiras de Analista Legislativo do Senado Federal, especificamente as TURMAS M3, NC2 e NC3, mediante as condições estabelecidas neste edital.

### 1 – Das disposições preliminares

1.1 – O simulado será regido por este edital.

1.2 – A seleção de que trata este edital será realizada em três etapas: exames de habilidades e conhecimentos aferidos por meio de aplicação de **três provas presenciais**, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 - As provas serão realizadas na cidade de Brasília/DF, em local previamente divulgado.

### 2 - Das inscrições

2.1 – Serão admitidas as inscrições dos alunos matriculados nos cursos preparatórios para o Senado Federal.

2.2 – A inscrição se dará mediante o preenchimento da ficha de inscrição e da doação de 01 (um) quilo (Kg) de alimento não perecível.

2.3 - A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato ou seu procurador nas dependências do IGEPP até o dia **24 de agosto de 2011** no horário compreendido entre as 08h30min e 21h (segunda a sexta) e de 08h30min às 17h30min (sábados) .

2.4 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato terá que conhecer todo o conteúdo do edital.

2.5 – A Secretaria do IGEPP emitirá um comprovante de inscrição, de obrigatória apresentação no dia da aplicação da prova junto com documento de identificação.

### 3- Das disposições gerais sobre a inscrição no concurso

3.1 – A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o simulado contidas nas instruções normativas, nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

3.2 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este simulado.

3.3 - As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IGEPP o direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

3.4 - O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da prova.

#### 4 – Do segundo simulado

4.1 – No segundo simulado, serão aplicadas Provas Objetiva e Discursiva, abrangendo os programas constantes do Edital n.01/2008 da Fundação Getúlio Vargas para provimento dos cargos de nível superior de ANALISTA LEGISLATIVO do Senado Federal, conforme o quadro a seguir:

<b>Analista Legislativo</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Número De Questões</b>	<b>Valor Da Questão</b>	<b>Máximo de Pontos</b>	<b>Peso</b>
<b>Prova Objetiva</b>	<i>Língua Portuguesa</i>	20	1	20	1
	<i>Conhecimentos Gerais</i>	10	1	10	1
	<i>Língua Inglesa</i>	10	1	10	1
	<i>Conhecimentos Específicos</i>	40	1	80	2
<b>Prova Discursiva</b>	<i>Conhecimentos Específicos</i>	2	10	40	2
	<i>Língua Portuguesa</i>	-	-	40	2

4.2 - A prova terá a duração de **5 horas**, e será aplicada no dia **28 de agosto de 2011**, das 14h às 19h.

4.3 - As provas terão início no horário acima indicado e serão encerradas impreterivelmente no horário previsto acima.

4.4 - São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4.5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta com revestimento externo transparente.

4.6 – A porta da sala será fechada impreterivelmente às 14h00min e não será permitida a entrada de nenhum candidato atrasado.

4.7 - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

4.8 - No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com armas, sendo-lhe permitido permanecer com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc) apenas se desligados. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato.

4.9 – O IGEPP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

4.10 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

4.11 - O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, que é de preenchimento facultativo, após o decurso de duas horas do início da prova.

4.12 - Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do simulado o candidato que, durante a sua realização, for surpreendido tentando burlar a correta execução do simulado.

4.13 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

4.14 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios das provas.

4.15 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

4.16 – Serão desconsiderados, para fins de correção, os itens em que não houver qualquer marcação ou dupla marcação.

4.17 A nota do terceiro simulado será obtida pela seguinte fórmula:  $NFS3 = NPO + NPD$ , onde NPO é a Nota da Prova Objetiva e NPD é a Nota da Prova Discursiva.

## **5. Da Prova objetiva**

5.1 - Cada Prova Objetiva será composta de questões de múltipla escolha, numeradas seqüencialmente, com 5 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.

5.2 - A quantidade de questões, o valor, o máximo de pontos e o peso de cada questão estão descritos no subitem 4.1 deste Edital.

5.3 - Para obter pontuação na questão, o candidato deverá marcar uma, e somente uma, das alternativas no cartão de respostas.

5.4 - Será atribuída NOTA ZERO à questão que não apresentar nenhuma resposta assinalada, apresentar emenda ou rasura ou contiver mais de uma resposta assinalada.

5.5 - O candidato deverá transcrever as respostas, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, da Prova Objetiva para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no próprio cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

5.6 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com o cartão de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

5.7 - Será eliminado do simulado o candidato que não atingir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de pontos em qualquer área de conhecimento.

## **6. Da Prova Discursiva**

6.1 - A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, contemplará duas questões, a ser respondidas em até 40 linhas, acerca de conhecimentos específicos constante do Edital n.01/2008 da Fundação Getúlio Vargas para provimento dos cargos de nível superior de ANALISTA LEGISLATIVO do Senado Federal.

6.2 - A Prova Discursiva deverá ser feita à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para sua realização. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um representante do IGEPP devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6.3 - A Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho das folhas de textos definitivos, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da mesma e a conseqüente eliminação do candidato do concurso.

6.4 - Não haverá substituição da Prova Discursiva por erro do candidato.

6.5 - A questão discursiva será avaliada, entre outros critérios, quanto ao desenvolvimento e adequação ao tema, à apresentação e estrutura textuais, à capacidade de selecionar e organizar argumentos, à coerência/coesão na organização do texto. Ademais, quanto a aspectos microestruturais (elementos gramaticais e discursivos), conforme fórmula de cálculo constante na capa da prova.

6.6 - Será atribuída nota zero à Redação que:

- a) fugir ao tema proposto;
- b) apresentar texto padronizado quanto à estrutura, seqüência e vocabulário comuns a vários candidatos;
- c) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas);
- d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato.

6.7 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida.

## **7 - Dos critérios de desempate**

7.1 – Em caso de empate na nota final da prova, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- c) obtiver a maior nota na Prova Discursiva;
- e) obtiver maior nota na parte de Língua Portuguesa na Prova Objetiva;
- f) obtiver maior nota na parte de Conhecimentos Específicos na Prova Objetiva;
- g) obtiver maior nota na parte de Língua Inglesa na Prova Objetiva;
- h) obtiver maior nota na parte de Conhecimentos Gerais na Prova Objetiva;

7.2 - Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## **8 – Dos Recursos**

8.1 – O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas, disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos gabaritos observando o horário oficial de Brasília/DF.

8.2 – Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da prova, o candidato deverá preencher formulário na Secretaria do IGEPP. Indicar o número da questão e escrever o recurso. Caso deseje recorrer contra mais de uma questão deve fazer um recurso por vez.

8.3 – O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em sua solicitação.

8.4 – Caso haja necessidade de anulação de item integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos.

## **9 – Do resultado**

9.1 – O gabarito oficial será divulgado na data prevista provável de 30 de agosto de 2011 a partir das 17 horas.

9.2 – O resultado final do terceiro simulado será divulgado na data prevista provável de 28 de setembro de 2011.

## **10 – Das correções**

10.1 – Focando na qualidade de ensino o IGEPP disponibilizará um professor para fazer as correções comentadas.

10.2 – A data das correções comentadas será previamente divulgada.

## 11 – Da premiação

11.1 – A Nota Final do Programa de Simulado Permanente (NFS) decorrerá da média ponderada dos resultados obtidos nos três simulados, conforme a fórmula a seguir, onde NFS1 é a Nota Final do Primeiro Simulado, NFS2 é Nota Final do Segundo Simulado e NFS3 é a Nota Final do Terceiro Simulado

*Nota final no Programa de Simulado Permanente*

$$\text{NFS} = \frac{\text{NFS1} \times (1) + \text{NFS2} \times (2) + \text{NFS3} \times (3)}{6}$$

11.2 – O primeiro colocado será contemplado com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ou, alternativamente, com R\$3.000,00 (três mil reais) em créditos em cursos do IGEPP, além de três obras à disposição na Livraria Guia dos Concursos, podendo, se for o caso, ser transferido para terceiros.

11.3 – O segundo colocado será contemplado com créditos em cursos do IGEPP, no valor de R\$ 1.500 (hum mil e quinhentos reais), além de duas obras à disposição na Livraria Guia dos Concursos, podendo, se for o caso, ser transferido para terceiros.

11.4 – O terceiro colocado será contemplado com créditos em cursos do IGEPP, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), podendo ser transferido para terceiros, além de uma obra à disposição na Livraria Guia dos Concursos, podendo, se for o caso, ser transferido para terceiros.

11.5 – Em caso de empate na Nota Final do Simulado (NFS), terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota no conjunto das provas discursivas;
- c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

**ALVARO PEREIRA SAMPAIO COSTA JÚNIOR**

Diretor-Geral

**IGEPP – Instituto de Gestão, Economia e Políticas Públicas**